



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 177/2013
De: 09 de Julho de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P177/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/07/13
Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Vanessa Mate Soares e da Outras Providencia.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO DE CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Vanessa Mate Soares**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 09 de Abril de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 15 de julho de 2013 encerrando-se no dia 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Leo de Campos Barbosa
Vice- Prefeito Municipal